



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 029/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 33.282.182/0001-90, Inscrição Municipal nº 10032859, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0021568-14, resolvem aditar o contrato no 029/2021, celebrado em 21/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 004/2024, o reajuste mediante aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2024.0006437-89, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 16/06/2023	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2024	Preço Mensal a partir de 01/01/2024
Recepção II	44 horas	01	R\$ 2.831,15	R\$ 3.012,34	R\$ 3.012,34
Valor mensal estimado					R\$ 3.012,34
Valor Global anual Estimado					R\$ 36.148,08

§1º Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 36.148,08 (trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN 06.101 Região/planejamento 9900	Função 03 Natureza da despesa 339037	Subfunção 122 Destinação do recurso 100	Programa 502 Tipo de recurso orçamentário Normal	P/A/OE 2000
---	---	--	---	----------------

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **fabio rigaud dos santos, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 19/03/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 19/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 22/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085898187** e o código CRC **EE84775D**.

Referência: Processo nº 006.0400.2024.0006437-89

SEI nº 00085898187

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023. A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é contratação de serviço terceirizado de manutenção de prédio e área pública, que o Magnífico Reitor da UESC **NEGOU** provimento ao Recurso interposto pela empresa CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA e homologou a DECISÃO DA PREGOEIRA em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0136/2024 que decidiu pelo INDEFERIMENTO do provimento de recurso. Motivo pelo qual a Pregoeira dará seguimento conclusivo para homologação da empresa vencedora no portal licitações e do Banco do Brasil, encerrando os trabalhos do Pregão Supracitado, Ilhéus, 26 de março de 2024. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 029/2021)

Processo nº 006.0400.2024.0006437-89

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2024/2024, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 004/2024, o reajuste mediante aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ R\$ 36.148,08 (trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo SEI nº: 072.4158.2022.00036545-73. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Hayek Construtora Ltda. **Objeto:** Execução da Obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga. **Valor Global Estimado:** R\$ R\$ 5.336.052,43 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinqüenta e dois reais e três centavos). **Vigência:** 270 (duzentos e setenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviços e o prazo de execução por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviço. **Modalidade:** Concorrência nº 004/2023. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 11.302. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 12.364.306.7863; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000.000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0047052-51. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras do IPAC relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/2024. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 615.756,61 (seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 22.301. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2024.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 007/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0065278-11. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria do Meio Ambiente. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Unidade Orçamentária:** 27.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 18.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.720.0.109.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 106/2022

Processo SEI nº: 009.0210.2024.0006503-82 **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** LCN Arquitetura Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 24.02.2024 e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 25.01.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 403.439,68 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), assim como, permanecendo-se inalteradas e válidas as demais disposições do contrato primitivo. **Assinatura:** 25.03.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO APOSTILA nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0014169-71 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42- **Objeto:** inclusão da Dotação Orçamentária, instituído na Cláusula Sexta do Contrato, fazendo constar: Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000. **Assinatura:** 26/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

RESUMO APOSTILA nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 025/2023.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0081052-01 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45- **Objeto:** inclusão da Dotação Orçamentária, instituído na Cláusula Sexta do Contrato, fazendo constar: Ação: 04.122.502.2000.9900; Destinação de Recurso: 2.752.0.613.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 26/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.13.4Q.RH.0. **Processo:** 023.1900.2024.0002573-03. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** Rescisão do TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.13.4Q.RH.0, originalmente celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2013. **Data de Assinatura:** 25/03/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Biológica Soluções em Logística e Serviços Ltda - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais biológicos provenientes das unidades de serviço estadual de defesa agropecuária nos municípios do Estado da Bahia para o Laboratório de Sanidade Animal - LADESA - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$104.981,80 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 6178, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Ricardo da Silva Pinheiro/Empresa Biológica Soluções em Logística e Serviços Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Neci Borges de Souza Santos - **OBJETO:** Renúncia ao reajustamento relativo ao período de 02/12/2022 a 01/12/2023, ficando o mesmo valor locativo - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Neci Borges de Souza Santos/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:** Alterar o valor unitário para o deslocamento do posto de transporte de R\$136,81 (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo em vista a Portaria nº 30 de 19 de Janeiro de 2024 - **VALOR:** O valor global a ser acrescentado no contrato será de R\$59.459,40